



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 47/2008/CONEPE

Aprova Criação de novos Pólos de Educação a Distância.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 189/2008 da Direção do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD;

CONSIDERANDO o processo de fluxo contínuo para a abertura de novos Pólos no sistema UAB/MEC;

CONSIDERANDO os entendimentos entre a SEED/MEC, SEED/SE e a UFS, para a oferta de cursos e de vagas para os Municípios de Nossa Senhora da Glória e Propriá;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº Marcionilo de Melo Lopes Neto** ao analisar o Processo nº 9727/08-75;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a criação de novos Pólos de Educação a Distância nos municípios de Nossa Senhora da Glória e Propriá.

Art. 2º O Pólo de Nossa Senhora da Glória ofertará os cursos de Licenciatura em História, Letras Portugêses, Geografia, Matemática, Física e Ciências Biológicas, com 50 vagas para cada curso.

Art. 3º O Pólo de Propriá ofertará os cursos de Licenciatura em História, Letras Portugêses, Geografia, Matemática, Física e Ciências Biológicas, com 50 vagas para cada curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2008.

REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE